



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI Nº 308 DE 20 DE JUNHO DE 2001**

*Denomina Oficialmente de  
Francisco Lourenço de Melo (Chico  
Lourenço) a Praça que indica.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada Oficialmente de Francisco Lourenço de Melo (Chico Lourenço), a Praça localizada onde funcionou o Mercado Público do Conjunto Habitacional Cohab I, no Bairro Cohab I, em Sobral.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de junho de 2001.**

  
**CID FERREIRA GOMES  
Prefeito Municipal**